

TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao Termo de Fomento nº 038/2024-SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - AM**, para:

Nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014, combinado com art. 43, II, alíneas 'b' do Decreto nº 8.726/2016, apostilar mediante alteração e adequações no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 038/2024 - SEJUSC para realizar a substituição dos municípios de Apuí, Canutama, Envira, Itamarati, Nova Olinda do Norte e São Gabriel da Cachoeira pelos municípios de Barreirinha, Maués, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Silves e Urucurituba, que irão participar do 1º Encontro Estadual de Conselheiras e Movimentos Sociais de Mulheres do Amazonas, evento este objeto do Projeto Promove UBM: Mulheres no Controle Social. Fica registrado, ainda, que não haverá alteração do valor global dos recursos financeiros, permanecendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Processo Administrativo 01.01.021101.015054/2024-40

Manaus, 18 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania





UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

PLANO DE TRABALHO

Promove UBM: Mulheres no Controle Social

Projeto Promove UBM: Mulheres no Controle Social, visa capacitar conselheiras e mulheres de movimento, do Amazonas, com o intuito da troca de experiências, incentivo a criação de conselhos nos municípios do Amazonas, por meio da Promoção do I Encontro de Conselheiras e Movimentos Sociais de Mulheres do Amazonas, oriunda da Emenda Parlamentar nº 138/2024 de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campelo – Plano de Trabalho SISCONV nº005642 com investimento previsto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

MANAUS/AM
2024

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300
Contato: 99340-4103
E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**

Folha: 293

Folha: 323

Poste



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

1. DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE			
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AMAZONAS			
RAZÃO SOCIAL		CNPJ	
UNIAO BRASILEIRA DE MULHERES – SEÇÃO AMAZONAS		13.232.638/0001-08	
ENDEREÇO DA PROPONENTE		E-MAIL	
AV. COMENDADOR ALEXANDRE AMORIM, 392; APARECIDA		ubm.amazonas@gmail.com	
MUNICÍPIO	UF	CEP	(DDD) FONE
MANAUS	AMAZONAS	69010-300	92. 99340-4103
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA DE PAGAMENTO
Brasil			Manaus
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA PROPONENTE			
ERIANA DE SOUZA AZEVEDO			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO
		SSP/AM	COORDENADORA ESTADUAL
ENDEREÇO		CEP	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE			
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC			
RAZÃO SOCIAL		CNPJ	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC		04.312.401/0001-38	
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA BENTO MACIEL Nº 02 – ADRIANÓPOLIS – CJ CELETRAMAZON		gabsec@sejusc.am.gov.br	
MUNICÍPIO	UF	CEP	(DDD) FONE
MANAUS	AMAZONAS	69057-300	(092) 3632-0654
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO			
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO
		SSP/AM	SECRETÁRIA
ENDEREÇO		CEP	

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300
Contato: 99340-4103
E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: 17B6.48CC.D22E.2C8A CRC: F3F5612F

Posta



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

2. TÍTULO DO PROJETO

Projeto PROMOVE UBM: MULHERES NO CONTROLE SOCIAL, visa a promoção do
Promoção do I Encontro de Conselheiras e Movimentos Sociais de Mulheres do Amazonas, oriunda da **Emenda Parlamentar nº 138/2024** de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campelo – Plano de Trabalho **SISCONV nº005642**

3. OBJETIVOS

- Promover o **I Encontro de Conselheiras e Movimentos Sociais de Mulheres do Amazonas;**
- Capacitar conselheiras e mulheres de movimento, do Amazonas, com o intuito da troca de experiências, incentivo a criação de conselhos nos municípios do Amazonas, bem como o enfrentamento dos desafios locais e regionais.

3.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- a) Fortalecer a articulação entre conselhos municipais e estadual de direitos das mulheres;
- b) Ampliar o conhecimento das conselheiras e movimentos sociais de mulheres acerca do papel e da função dos conselhos, bem como sobre políticas públicas e legislação relacionada aos direitos das mulheres;
- c) Realizar debates sobre controle social na perspectiva dos direitos das mulheres, em diversos aspectos: saúde, educação, enfrentamento à violência, trabalho e renda;
- d) Elaborar um documento destinado ao poder público executivo, com recomendações necessárias para o fortalecimento dos conselhos municipais e estadual;
- e) Dar visibilidade aos conselhos e ao trabalho das conselheiras, reconhecendo sua importância na promoção da igualdade de gênero e na defesa dos direitos das mulheres do Amazonas.

4. JUSTIFICATIVA

A União Brasileira de Mulheres (UBM) é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que congrega mulheres para a luta pelos direitos e pela emancipação, visando à construção da igualdade de gênero e combatendo todas as formas de opressão. Está presente em 24 estados brasileiros. No Amazonas, além da capital, Manaus, também possui núcleos nos municípios de Iranduba, Itacoatiara, Tefé e Parintins. Fundada em 1988, a UBM completou, em agosto de 2024, 36 anos de trajetória, marcada por desafios e conquistas.

Durante este período, a entidade contribuiu para fortalecer o debate sobre as questões de gênero

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300
Contato: 99340-4103
E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**

Posta



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

e colaborou efetivamente nas conquistas de direitos das mulheres no estado do Amazonas e no país. Promovemos e desenvolvemos atividades que mobilizam e incentivam a participação das mulheres nos novos espaços conquistados, para garantirem seus direitos e avançarem na construção da cidadania. Por meio de projetos que promovem a conscientização sobre a situação das mulheres, seminários, rodas de conversas, capacitações e ações sociais, buscamos incentivar e possibilitar que mais mulheres conquistem sua autonomia e emancipação na busca por uma sociedade de igualdade, justiça social e paz.

Compreendendo o papel crucial e estratégico que o Controle Social exerce na fiscalização e promoção de políticas públicas mais inclusivas, surge o **Projeto Promove UBM: Mulheres no Controle Social**, visando à realização do **I Encontro de Conselheiras e Movimentos Sociais de Mulheres do Amazonas a ser promovido para 100 (cem) mulheres.**

Esse projeto é fundamentado na necessidade urgente de fortalecer a atuação das conselheiras dos direitos das mulheres e dos movimentos sociais de mulheres, promovendo sua capacitação e integração, especialmente em um estado como o Amazonas, com sua vasta extensão territorial e diversidade sociocultural, onde os desafios para garantir os direitos das mulheres são significativos.

Os conselhos dos direitos das mulheres têm um papel essencial na proteção e promoção desses direitos, mas muitas vezes enfrentam limitações devido à falta de recursos, capacitação e articulação entre os diversos conselhos municipais e estadual.

A interação e o fortalecimento das redes de apoio entre conselheiras são fundamentais para o enfrentamento eficaz dos desafios locais e regionais. Atualmente, apenas 22 municípios do estado, além da capital Manaus, contam com essa legislação essencial para a proteção e promoção dos direitos das mulheres e muitas conselheiras atuam isoladamente em seus municípios, o que limita a troca de experiências e a colaboração em iniciativas conjuntas.

O encontro estadual proporcionará um ambiente propício para o intercâmbio de conhecimentos e estratégias bem-sucedidas, para garantir uma representatividade equilibrada e fortalecer a atuação nos municípios do interior.

É importante salientarmos que é através dos Conselhos que garante-se a maior transparência às ações do Estado, visando favorecer uma justa distribuição dos recursos públicos, com menos desperdício e maior eficiência, portanto, o I Encontro de Conselheiras e Movimentos Sociais de Mulheres do Amazonas, é crucial para capacitar as conselheiras e alinhar suas competências aos desafios atuais de participação social e controle de políticas públicas, servindo como força motriz

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300

Contato: 99340-4103

E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

fortalecendo os conselhos, as conselheiras, bem como, o sistema democrático ao promover a participação social mais efetiva e um controle social robusto, deste modo, o encontro se faz essencial para garantir que as conselheiras estejam capacitadas e empoderadas para desempenhar seu papel na promoção dos direitos das mulheres, contribuindo para um ambiente mais justo, transparente e inclusivo no estado do Amazonas.

5.ABRANGÊNCIA DO PROJETO

O Evento visa reunir **um total de 100 (Cem) mulheres**, incluindo conselheiras dos direitos das mulheres dos municípios do Amazonas e capital, membros da sociedade civil organizada, representantes de ONGs, autoridades locais, profissionais das áreas de direitos humanos e mulheres comunitárias com o objetivo de promover discussões e compartilhamento de experiências relevantes para o fortalecimento dos direitos das mulheres em âmbito estadual.

Para assegurar uma representação equitativa o projeto **prevê 02 (duas) participantes de cada um dos 22 municípios** que já possuem a lei de criação do Conselho dos Direitos da Mulher, totalizando **44 conselheiras do interior**. Além disso, contará com **02 Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Manaus (CMDM), 04 Conselheiras do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM), somando 50 Conselheiras**. As outras **50 (cinquenta) vagas serão destinadas para a sociedade civil e ao público em geral** interessado em aprofundar seus conhecimentos sobre controle social.

Essa iniciativa visa promover a igualdade de participação, assegurando que o evento contribua para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde os direitos das mulheres sejam plenamente reconhecidos e respeitados.

Disponibilizamos abaixo tabela dos municípios que serão impactados diretamente pelo Projeto:

Nº	MUNICÍPIO
01	Anori
02	Atalaia do Norte
03	Barreirinha
04	Benjamim Constant
05	Boa Vista do Ramos
06	Borba
07	Careiro
08	Coari
09	Eirunepé
10	Humaitá
11	Iranduba
12	Itacoatiara
13	Itapiranga
14	Manacapuru

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300

Contato: 99340-4103

E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**

Posta



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

15	Manaus (Conselho Municipal e Estadual)
16	Maués
17	Parintins
18	Presidente Figueiredo
19	Rio Preto da Eva
20	Santa Isabel do Rio Negro
21	Silves
22	Tefé
23	Urucurituba

6. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

A responsabilidade de execução do Projeto Promove UBM: Mulheres no Controle Social, bem como, da execução das atividades administrativas e operacionais serão pactuadas por meio de Termo de Fomento, entre a **UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – SEÇÃO AMAZONAS** e a **Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**, oriundo de emenda parlamentar.

Nesse sentido, torna-se fundamental a importância de um planejamento em que se possa articular todas as ações, procedimentos e recursos necessários para esse fim. Para o cumprimento do referido projeto, as etapas de execução das atividades terão a seguinte ordem de atuação:

I. FASE DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO:

A primeira fase do projeto é crucial para assegurar que o projeto atinja seus objetivos com sucesso, respeitando prazos, orçamento e a qualidade exigida. Essa fase é a espinha dorsal do gerenciamento do projeto PROMOVE UBM: MULHERES NO CONTROLE SOCIAL, pois estabelece as bases sobre as quais todas as outras atividades serão construídas.

Dividida em duas etapas inter-relacionadas, o Planejamento e a Execução, esta fase envolve uma série de atividades técnicas e estratégicas que garantem a eficiência e a eficácia do projeto, na metodologia explicitaremos mais sobre como será desenvolvido tais como:

- Nesta etapa, será estabelecida a composição das equipes do projeto, bem como definidas as atribuições de cada uma, nesta etapa também serão estabelecidos contatos e parcerias que fortaleçam a realização do projeto, contatos e convites serão enviados aos conselhos municipais dos direitos da mulher, para organizações sociais que possuam trabalhos ligados a luta dos direitos da mulher e para as autoridades.
- Definição de local para a realização do evento, contratação de serviços de hospedagem, transporte e alimentação para as conselheiras participantes, definição da programação e de temas a serem abordados, e convite para facilitadores e palestrantes.

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300

Contato: 99340-4103

E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

- Produção da identidade visual, material de divulgação e impressos como: convites, flyers, faixas, banners, canetas personalizadas, crachás, blocos de anotação, pulseiras de identificação, sacolas ecobags.
- Abertura de inscrições para as Conselheiras dos Direitos da Mulher de todos os municípios do Amazonas e público em geral via plataforma de inscrições online.
- Definição de todo conteúdo programático do evento, realizando a devida elaboração do material a ser utilizado;
- Realização efetiva do Evento;
- Recebimento dos feedbacks dos participantes;
- Dentre outros;

II. FASE DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Na fase de monitoramento e controle será realizada a definição dos indicadores, cuja finalidade será de avaliar o desempenho das atividades que foram executadas na Fase de Planejamento e Execução do projeto de modo a analisar suas viabilidades e impactos, tais como:

- I. **Cronograma detalhado:** Um cronograma completo com horários de cada atividade, desde a chegada das participantes até o encerramento do evento.
- II. **Lista de participantes:** Uma lista atualizada com os nomes e informações de contato de todas as participantes.
- III. **Checklist de materiais:** Um checklist com todos os materiais necessários, como crachás, materiais de escritório, brindes, entre outros.
- IV. **Controle de presença:** Um método eficaz para registrar a presença das participantes em cada atividade, seja por meio de listas de presença, aplicativos ou crachás eletrônicos.
- V. **Avaliação contínua:** Formulários de avaliação distribuídos ao final de cada dia para coletar feedback sobre as atividades, estrutura do evento, qualidade das palestras, entre outros aspectos.
- VI. **Equipe de suporte técnico:** Profissionais disponíveis para lidar com quaisquer problemas técnicos, como equipamentos audiovisuais, conexões de internet, etc.
- VII. **Comunicação eficiente:** Canais claros e eficazes de comunicação interna entre a equipe organizadora, palestrantes e participantes.

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300

Contato: 99340-4103

E-mail: ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

- VIII. **Plano de emergência:** Um plano detalhado para lidar com situações de emergência, como evacuações, primeiros socorros, etc.
- IX. **Monitoramento de redes sociais:** Acompanhamento das redes sociais para verificar feedback em tempo real e responder às perguntas dos participantes.
- X. **Relatórios mensais:** Relatórios mensais resumindo o progresso do evento, problemas enfrentados e soluções adotadas.
- XI. **Reuniões de avaliação semanal:** Reuniões breves ao final de cada semana para discutir o que funcionou bem e quaisquer ajustes necessários para a próxima semana.
- XII. **Controle de custos:** Monitoramento constante dos gastos para garantir que o evento se mantenha dentro do orçamento planejado.

III. FASE DE ENCERRAMENTO

Nesta fase, serão avaliados todos os aspectos do projeto, diagnosticando os impactos ocorridos a partir do acesso ao público, as atividades executadas, os impactos sociais. Será feito um relatório com base nas informações e trocas realizadas pelas conselheiras, portanto, o relatório final do I Encontro de Conselheiras e Movimentos Sociais de Mulheres do Amazonas, desempenhará um papel crucial não apenas na conclusão do evento, mas também na sua continuidade e impacto a longo prazo na promoção de políticas públicas relacionadas à igualdade de gênero e dos direitos das mulheres na região.

7. METODOLOGIA DE ABORDAGEM DO PROJETO

A responsabilidade da execução do Projeto PROMOVE UBM: MULHERES NO CONTROLE SOCIAL será efetivada por intermédio da celebração de Fomento entre a UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – SEÇÃO AMAZONAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC.

A UBM, definirá a equipe de Gestão que será responsável pelas atividades de planejamento, acompanhamento, gestão de ações, desenvolvimento dos relatórios de atividades e prestações de contas.

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300

Contato: 99340-4103

E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

A contratação dos profissionais que atuarão no projeto, as passagens aéreas, as passagens fluviais, as passagens rodoviárias, assim como as hospedagens, o traslado, as alimentações, a produção e confecção do material gráfico digital e impresso, se dará por meio da prestação de serviço de terceiros de pessoa jurídica, que se dará após revalidação dos valores e validação das especificações de serviço.

No que tange as atividades de aquisição de materiais permanentes e de consumo, estas serão realizadas em analogia a consonância com a Lei Nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, assim como a contratação de serviços de terceiros (pessoa física e /ou jurídica) para a plena execução das atividades planejadas. Ainda, nessa etapa, serão divulgadas todas as ações do projeto e suas perspectivas para melhor andamento do plano.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

- ✓ **Início:** Da assinatura do Termo de Fomento.
- ✓ **Término:** 7(sete) meses

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300
Contato: 99340-4103
E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**

Posta



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

META	ETAPA	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INDICADOR	QTDE	EXECUÇÃO(MESES)	
						INÍCIO	TÉRMINO
PROMOVER O I ENCONTRO DE CONSELHEIRAS E MOVIMENTOS SOCIAIS DE MULHERES DO AMAZONAS	Etapa I - Planejamento	Equipe de Gestão	Composição das equipes do projeto, bem como definidas as atribuições de cada uma, nesta etapa também serão estabelecidos contatos e parcerias que fortaleçam a realização do projeto, contatos e convites serão enviados aos conselhos municipais dos direitos da mulher, para organizações da sociedade civil que possuam trabalhos ligados a luta dos direitos da mulher e para as autoridades.	Reuniões	10	1º MÊS	7º MÊS
	Etapa II - Execução	Estruturação e Organização	I- Contratação de serviços especializado em hospedagem, transporte, alimentação, serviço de realização de eventos; II – Contratação de Serviço de Produção da identidade visual, material de divulgação e impressão de material gráfico como: convites, flyers, faixas, banners, canetas personalizadas, crachás, blocos de anotação, pulseiras de identificação, sacolas ecobags. III- Contratação de plataforma especializada em abertura de inscrições para as Conselheiras dos Direitos da Mulher de todos os municípios do Amazonas e público em geral via plataforma de inscrições online.	Prestador de Serviço	01	1º MÊS	7º MÊS

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300
 Contato: 99340-4103
 E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>
 Código verificador: **A35F.C546.C78D.5138** CRC: **3565092C**



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

	Realização do Encontro	Encontro Estadual	01	1º MÊS	7º MÊS
	O Encontro será realizado em dois dias com escutas, palestras, workshops, mesas redondas que possam possibilitar a formação do controle social na perspectiva dos direitos das mulheres;				
	Monitoramento e Controle	Aplicação de questionários de avaliação	100	1º MÊS	7º MÊS
Etapa III	Envio da documentação ao concedente	Análise das avaliações dos participantes	100	1º MÊS	7º MÊS
Fase de Encerramento	Elaboração do relatório final/ Prestação de contas	Reuniões	06		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
 Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300
 Contato: 99340-4103

E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>
 Código verificador: **A35F.C546.C78D.5138** CRC: **3565092C**



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza de Despesa	Discriminação da Despesa	Proponente	Concedente	Total
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	R\$100.00,00	R\$100.00,00
TOTAL GERAL R\$		0,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00

10.1 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

MATERIAL GRÁFICO				
Especificação do Produto	U.M	Qty	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Canetas	und	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Flyers	und	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
Faixas	und	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Banner	und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Pulseiras de Identificação para 4 refeições com 100 pessoas em cada, sendo: 03 Coffe Breaks e 01 Almoço	und	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00
Ecobags	und	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
Crachás	und	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
Blocos de Anotação	und	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Cartilha de Recomendações	und	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
TOTAL				R\$ 10.180,00

SERVIÇOS DIVERSOS				
Especificação do Produto	U.M	Qty	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviço de Organização de Eventos	und	1	R\$ 10.700,00	R\$ 10.700,00
Serviço de Buffet (01 Almoço)	und	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
Serviço de Coffee Break – 03 Coffe Break para 100 pessoas cada. (01 na abertura do evento, 01 que será servido no intervalo do segundo dia e 01 no encerramento do evento).	und	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300

Contato: 99340-4103

E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**

Assinatura



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

Serviço de Contador	und	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Coordenador de Logística	und	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Serviço de Fotografia	und	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Serviço de Social Media	und	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Serviço de Jornalista	und	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Serviço de Designer Gráfico	und	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Serviço de Passagens Aéreas (ida e volta)	und	12	R\$ 2.168,33	R\$ 26.020,00
Serviço de Passagens Fluviais (ida e volta)	und	16	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
Serviço de Passagens Rodoviárias (ida e volta)	und	16	R\$ 350,00	R\$ 5.600,00
Serviço de Hospedagem para 44 pessoas em apartamento duplo	serviço	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Serviço de Aluguel de Automóvel	und	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 89.820,00

TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 100.000,00
---------------------------	-----------------------

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESEMBOLSO DA CONCEDENTE R\$ 100.000,00
REPASSE ÚNICO
R\$ 100.000,00
DESEMBOLSO DA PROPONENTE R\$0,00
REPASSE ÚNICO
R\$ 0,00

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300
Contato: 99340-4103
E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**

Assinatura



UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – AM
Filiada à Federação Democrática Internacional de Mulheres

12. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal Eriana de Souza Azevedo, da UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES, DECLARO para devidos fins de prova junto a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos.

Pede Deferimento.

Manaus/AM, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIANA DE SOUZA AZEVEDO
Data: 28/02/2025 12:20:27-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ERIANA DE SOUZA AZEVEDO
COORDENADORA ESTADUAL
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – SEÇÃO AMAZONAS

13. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Manaus, __de__ de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Endereço: Rua Alexandre Amorim, 392 – Aparecida CEP: 69010-300
Contato: 99340-4103
E-mail ubm.amazonas@gmail.com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/A35F.C546.C78D.5138/3565092C>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/17B6.48CC.D22E.2C8A/F3F5612F>
Código verificador: **17B6.48CC.D22E.2C8A** CRC: **F3F5612F**